

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2015**

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura e Vasectomia, em unidade do Município de Coração de Maria.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 232ª Reunião Ordinária, do dia 17 de setembro de 2015, e considerando:

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

A Resolução da CIB nº 099/2009, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura e Vasectomia, em unidade do Município de Coração de Maria, conforme planilha abaixo:

Município	CNES	Unidade	CNPJ	Habilitação
Coração de Maria	2799731	Hospital Ângelo Martins	06.217.817/0002-83	1901 – Laqueadura 1902 – Vasectomia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de setembro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA